

4º (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2021 CHAMADA PÚBLICA: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.05/CLHO-00249

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula vigésima quarta do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E C. F. P. LACERDA - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.747.944/0001-80, situada na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde a Sra. Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº 742.634.203-49

CONTRATADA: C. F. P. LACERDA - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.626/0001-75, situado na Avenida Marechal Cordeiro de Farias, 600, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Sra. Carla Fernanda Pinto Lacerda, CPF nº 646.017.064-91.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 071/2021 da Chamada Pública nº 001/2021, tendo como objeto Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 071/2021, referente a Chamada Pública nº 001/2021, passa a ser de 21 de maio de 2024 a 17 de novembro de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 17 de maio de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

C. F. P. LACERDA - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
CONTRATADA